



DESPACHO

Trata-se de Processo licitatório nº 0078/2021 – Pregão Presencial nº 0047/2021, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para realização de serviços de Coleta, Transporte e Destino Final de Resíduos Sólidos Domiciliares, Comerciais e Institucionais do Município de Capinzal.

Considerando que, participaram do certame as empresas Pampa Saneamento Ambiental Eireli e T.O.S Obras e Serviços Ambientais Ltda.

Considerando que, a comissão de pregão inabilitou a empresa Pampa Saneamento Ambiental Eireli, em face da constatação da existência de penalidade aplicada pelo Município de Curitiba/SC, a empresa apresentou recurso.

Considerando que, ao final, sagrou-se vencedora a empresa T.O.S Obras e Serviços Ambientais Ltda.

Considerando que, o parecer jurídico nº 186/2021 proferido nos autos, opina pela manutenção da decisão inicial,

Dessa forma, acolho o parecer jurídico e ratifico a decisão da comissão e, por conseguinte determino a homologação do referido Processo Licitatório.

Capinzal, 06 de Julho de 2021.


Nilvo Dorini

Prefeito de Capinzal

MUNICÍPIO DE CAPINZAL Secretaria da Administração e Finanças Diretoria de Compras e Licitações
RECEBIDO
DATA: 07/07/21
HORÁRIO: 13:30
SERVIDOR: Elaine